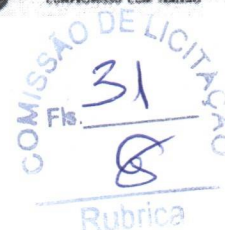




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

1.1. Número do processo: 2025050507001

1.2. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa que atenderá às necessidades abaixo especificadas, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

1.3. Unidade Requisitante:

1.4. Prefeitura.

1.5. Sec. Mun. de Saúde.

1.6. Sec. Mun. De Educação

1.7. Sec. Mun. De Assistência Social

1.8. Sec. Mun. De Meio Ambiente

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes integrantes:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
Requisitante	FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA	PREF
Requisitante	AQUILA GONÇALVES FEITOSA	FMS
Requisitante	ARNALDO SHWEIMER NETO	FME
Requisitante	DAYANE SILVA CAMPOS	FMAS
Requisitante	SALETE POLIS	FMMA
TECNICO	ANDERSON PAULO FRANÇA ONETTA	COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1. O presente estudo visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS que atenda as demandas das Secretarias



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028



Municipais de Saúde, Educação e Prefeitura, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇO (COMPLEMENTAR) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS, SECRETARIAS, E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

3.2. A contratação se justifica pela necessidade em manter as atividades funcionais dos Fundos, Prefeitura e suas Secretarias jurisdicionadas. O procedimento propiciará o deslocamento dos servidores, pacientes e colaboradores entre outros para participação de reuniões, treinamentos, cursos e outros eventos e atividades.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II

4.2. A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico do órgão solicitante, estando prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

4.3. O Município de TRAIRÃO/PA não elaborou o plano de contratação anual.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

5.2. O objeto deste estudo são considerados "comuns", pois enquadram-se na classificação presentes na lei 14.133/2021 que assim dispõem: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5.3. A contratação para os itens com valor estimado menor que R\$ 80.000,00 será exclusiva para ME/EPP, sendo os demais ampla participação, com tratamento favorecido e diferenciado para MEP/EPP, conforme Lei Complementar 123/06.

5.4. Será realizado pregão eletrônico com critério de julgamento: Menor Preço por lote. E será utilizado o procedimento auxiliar de Registro de Preços para o período de 12 meses.

5.5. A empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados. Das obrigações e responsabilidade da empresa especializada contratada constam:

5.5.1. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 33
8

- 5.5.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.6. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 5.7. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 5.8. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 5.8.1. Será obrigatório a solicitação de Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de cumprimento de compromissos assumidos anteriormente.
- 5.9. Não será permitido subcontratar.
- 5.10. A fiscalização ficara por conta Administração Municipal, que designara um representante para acompanhar e receber os serviços/materiais solicitados (conforme ordem de compras), registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

- 6.1. A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelo requisitante, que faz parte da comissão designada para tal, que podem ser identificados no item 2 deste ETP.
- 6.2. No que versa sobre os quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização de Demanda, em anexo a este, não foi possível estimar com base na quantidade licitada em anos anteriores, pois o município não há informações suficientes sobre as licitações passadas para realizar uma estimativa precisa.
- 6.3. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	% PERCENTUAL DE DESCONTO (%)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



1	Emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as demandas dos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal de Trairão.	UND	1	R\$ 840.737,95	3,5(%)
---	--	-----	---	----------------	--------

Quadro 2 - Estimativa de quantidades conforme estudo realizado.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

- 7.1. Diante da necessidade abordada neste estudo, realizou-se um levantamento de mercado com o intuito de identificar e analisar soluções para uma possível contratação, levando em consideração critérios de vantagem para a Administração, como conveniência, economicidade e eficiência.
- 7.2. Objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado, para estimar custos e avaliar a viabilidade das soluções, foram considerados os parâmetros de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.
- 7.3. Ao analisar as possíveis soluções, considerando as características da aquisição, as quantidades, os períodos de fornecimentos – não dever ser entregue todos de uma única vez, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 35
Rubrica



no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação via pregão eletrônico para registro de preços, para prestação do serviço conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Prefeitura.

- 7.4. Entre as soluções disponíveis no mercado, a melhor opção é a aquisição por lote, pois a contratação por lote permite a centralização dos serviços, simplificando os processos administrativos e facilitando o gerenciamento. Essa abordagem garante que os serviços sejam realizados de forma contínua, eficiente e padronizada, assim, evitando a dispersão de recursos e esforços. E também possibilita negociações em escala, promovendo economia nos valores unitários dos serviços contratados, sem comprometer a qualidade.
- 7.5. Saliencia-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Prefeitura até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

- 8.1. Para elaboração da estimativa de preços foi realizada através de consulta em contratos anteriores.
- 8.2. O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R\$ 840.737,95 (Oitocentos e Quarenta Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco centavos) de acordo com a planilha de levantamento de valores descritos no Quadro 3.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	% PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	Emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender	UND	1	R\$ 840.737,95	3,5(%)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 36
Rubrica



as demandas dos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal de Trairão.				
--	--	--	--	--

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS: Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Secretárias e Prefeitura.

8.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, antes da elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

- 9.1. Considerando o exposto, a solução é a realização de um **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços visando eventual contratação de licitante para a prestação de PASSAGEM AEREAS, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Secretárias e Prefeitura.
- 9.2. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, permitindo assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo na Lei 14.133/2021.
- 9.3. O Fornecimento será realizado de forma parcelada de acordo com as demandas, e solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Secretárias e Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

10. DO PARCELAMENTO

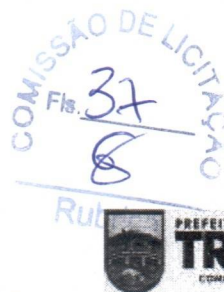
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

- 10.1. De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028



10.2. Além do mais, a contratação por lote possibilita negociações em escala, promovendo economia nos valores unitários dos serviços contratados, sem comprometer a qualidade.

10.3. Ademais, pretende-se alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

11.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI

12.1. Verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

13.1. Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução descrita, ou seja, da realização de licitação, Pregão Eletrônico, para registro de preço visando eventual contratação de empresa para passagens aéreas de forma parcelada a fim de atender as necessidades da presente demanda é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária para o atendimento da demanda.

13.2. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

13.3. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 09 de Maio de 2025.

FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:52248607253

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:52248607253

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA.
Requisitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 38
Rubrica



AQUILA GONCALVES
FEITOSA:00522636225

Assinado de forma digital
por AQUILA GONCALVES
FEITOSA:00522636225

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Requisitante

ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:96798033253

Assinado de forma digital
por ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:96798033253

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Requisitante

DAYANE SILVA
CAMPOS:051644
83157

Assinado de forma
digital por DAYANE
SILVA
CAMPOS:05164483157

DAYANE SILVA CAMPOS
Requisitante

SALETE
POLIS:5711429310
0

Assinado de forma
digital por SALETE
POLIS:57114293100

SALETE POLIS
Requisitante

ANDERSON
PAULO FRANCA
ONETTA:5216332
6268

Assinado de forma digital
por ANDERSON PAULO
FRANCA
ONETTA:52163326268
Dados: 2025.05.23
16:56:18 -03'00'

Anderson Paulo França Onetta
SETOR DE COMPRAS